



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de julho de 1964

Nº 3711

Macapá, 21 de junho de 1982 – 2ª-Feira

Governador do Território
Comte. Annibal Barcellos

Chefe de Gabinete do Governador
Hélio Guarany de Souza Pennafort

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Lopes
Secretário de Promoção Social
Drª. Maria da Glória Oliveira Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura
Profª. Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Dr. Genésio Cardoso do Nascimento
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1051 de 07 de junho de 1982.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/00519/82-SOSP,

RESSOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 0710, de 29 de março de 1982, publicado no Diário Oficial do Território de nº 3658, do dia 19 de abril do mesmo ano, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a RAIMUNDO MOTA DA SILVA, matrícula nº 2.079.688, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Código ART-1001, Classe "Mestre", Referência NM-23 do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondentes a Referência NM-28, da classe especial, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de junho de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1053 de 07 de junho de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em

vista o que consta do Processo nº 7/20317/82-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora MAGDA CARVALHO DE QUEIROZ, ocupante do emprego de Datilógrafa, Código LT-SA-702. Referência 9, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, a frequentar o curso de Licenciatura em Economia Doméstica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, ficando-lhe assegurado durante a realização do citado curso, a percepção de seu salário a título de bolsa de estudos, excluídas quaisquer vantagens, referentes ao emprego que ocupa a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de junho de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1054 de 07 de junho de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/05694/82-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 0880, de 30 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Território de nº 3681, do dia 07 de maio do mesmo ano, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05

de dezembro de 1977, a BENEDITA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 1.887.224, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-812, Classe "C", Referência NM-15, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-21, da classe "D", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de junho de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1055 de 07 de junho de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/00152/82-SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 0506, de 04 de março de 1982, publicado no Diário Oficial do Território de nº 3643, do dia 10 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a ANGELINO FERREIRA LEÃO, matrícula nº 2.071.863, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metaurgia, Código ART-1001, Classe "Contramestre", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-23, da classe "Mestre", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de junho de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1056 de 7 de junho de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e tendo em vista o Ofício nº 1666/82-APES/DAA/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 14 de maio do corrente ano, MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 2º Grau, Código LT-M-601.3, Classe "C", Nível 3, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer a Função de Diretor do Instituto de Educação do Território Federal do Amapá, Código DAS-101.1, do Departamento de Ensino/SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 7 de junho de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1057 de 7 de junho de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 1615/82-APES/DAA/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, a contar de 1º de junho do corrente ano, do relacionamento constante da Tabela anexa ao Decreto (P) nº 0738, de 01.04.82, publicado no Diário Oficial do Território de nº 3659, do dia 02 do mesmo mês e ano, a servidora CARMOZINA MIRA MACHADO, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º Grau, Código LT-M-601.2, Classe "B", nível 2 da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 7 de junho de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1058 de 8 de junho de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA, Secretário de Administração do Governo deste Território, para exercer

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 200,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 2.532,00
* Outras Cidade..... Cr\$ 4.050,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 22,00
Número atrasado..... Cr\$ 45,00
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 75,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

acumulativamente, em substituição, o cargo de Governador do Território Federal do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 08 à 10 de junho do corrente ano

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 8 de junho de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/82 - CLOS

AVISO

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Território Federal do Amapá, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços, designada pela Portaria 042/82-SEAD, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Tomada de Preços para a execução de construção do CENAPRON, no bairro do buritizal.

A licitação realizar-se-á às 09:00 horas do dia 01 de julho de 1982, na sala de Reuniões da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito a Av. FAB, nº 1276 nesta cidade, no local, dia e hora onde serão recebidos os documentos de habilitação e as propostas de preços dos licitantes.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos aos interessados nas horas normais de expediente no endereço acima mencionado.

Macapá, 15 de junho de 1982.

Engº. DOUGLAS LOBATO LOPES
Presidente

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SEÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL

CONVENÇÃO REGIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 2, da Resolução nº 11 270, de 20 de maio de 1982, baixada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral, a Comissão Executiva Regional do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, Seção do Território Federal do Amapá, por este Edital, convoca a todos os seus convenionais para a CONVENÇÃO REGIONAL, a ter lugar no dia 04 de julho de 1982, com início às 09 (nove) e encerramento às 17 (dezesete) horas, à Av. Padre Júlio Maria Lombard nº 307 (altos do Edifício Estrela), sala 23, bairro Comercial, nesta cidade com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Indicação, por voto direto e secreto, dos candidatos do Partido à Câmara dos Deputados, nas eleições parlamentares do dia 15.11.1982.

Macapá, 14 de junho de 1982

BENEDITO DA COSTA UCHOA
Presidente

LUCIMAR AMORAS DEL CASTILLO
Secretário Geral

M.I. TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE COSTUMES E DIVERSÕES PÚBLICAS

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 05 DIAS, NA FORMA ABAIXO

O Bacharel ANTONIO PEREIRA CARDOSO, Delegado Chefe da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que são conferidas em Lei, e,

Faz saber a quantos virem este edital ou dêle tiverem notícia e especialmente a JEREMIAS JESUS DA COSTA, residente a rua Cênego Domingos Maltez s/n, bairro Santa Rita, motorista, que nesta Delegacia de Costume e Diversões Públicas, foi instaurado, mediante Portaria um Processo Sumário, sobre o crime previsto no artigo 129, §6º do Código Penal Brasileiro, praticado pelo mesmo JEREMIAS JESUS DA COSTA, pois que no dia 09 de maio de 1982, dirigindo o veículo de marca Rural Willis, placa DA-1261-AP, pela Rua Hildemar Maia produzindo ferimentos nas vítimas JUCINEIDE FARIAS BARBOSA e CRIZAURA BARROSO DIAS, residentes na avenida Domingos Maltêz nº 1756 e Rua Hildemar Maia nº 1951, no mesmo bairro. E como está o acusado em lugar incerto e não sabido - E como o acusado não foi encontrado é expedido o presente EDITAL com o prazo de cinco (5) dias, findo o qual será considerado citado para ver - se processar até o final julgamento, devendo comparecer nesta Delegacia, no dia 18 às 08:00 horas, a fim de ser qualificado e assistir à inquirição das testemunhas. Será o presente EDITAL afixado na porta desta Delegacia e publicado no Diário Oficial do Território Federal do Amapá.

Dado e passado nesta cidade, aos 14 dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Carlos Alberto da Cruz Soledade, Escrivão Ad-Hoc o datilografei.

Dr. ANTONIO PEREIRA CARDOSO
Delegado Chefe da DCDP

C O D E A S A

CHAMADA DE EMPREGADO

Solicitamos o comparecimento dos funcionários abaixo relacionados para reassumirem suas funções dentro do prazo de três dias a contar desta data sob pena de serem demitidos por justa causa, abandono de emprego, conforme art. 482 letra I da CLT.

JOSÉ NILDON ARAGÃO BARBOSA-Carteira Profissional nº 47.208 Série 251ª
VALÉRIO TAVARES FERREIRA-Carteira Profissional nº 0177838 Série 132ª
CODEASA - Companhia de Desenvolvimento do Amapá.

Macapá(AP), 14 de junho de 1982

PAULO EDSON DE LIMA SANTOS
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ELIEZER VITÓRIO LIMA E MARIA MADALENA DE ASSUNÇÃO COSTA.

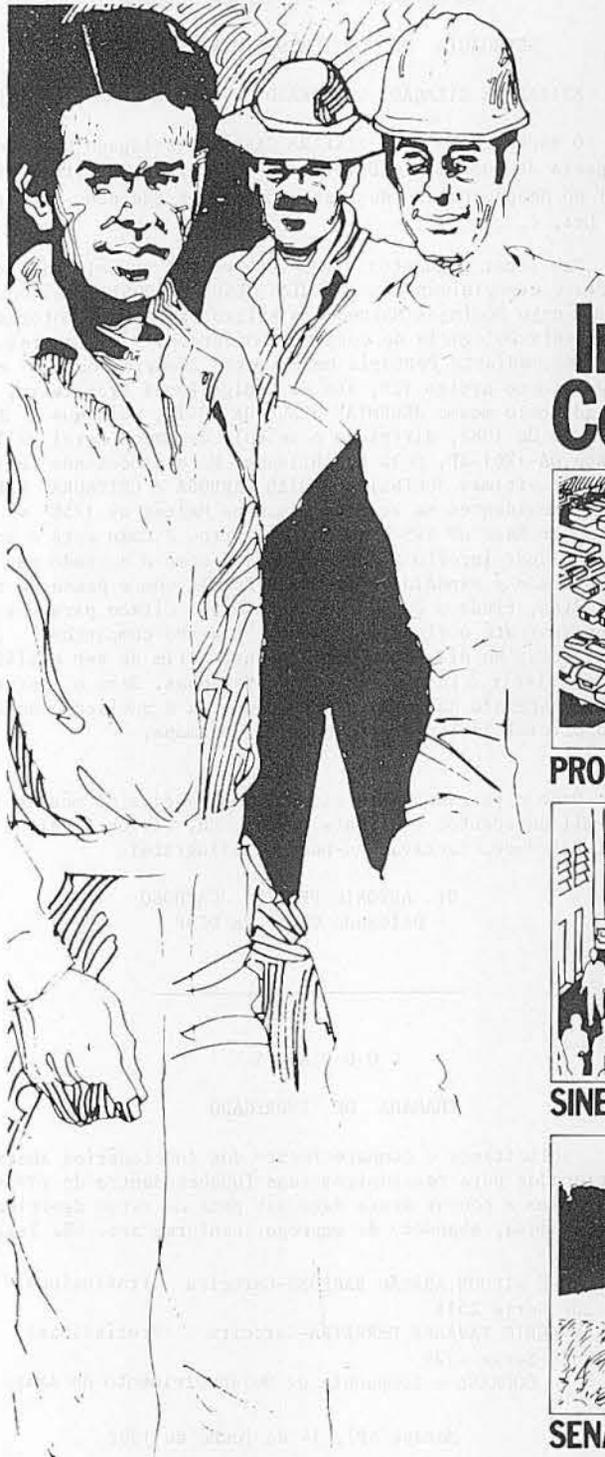
Ele é filho de Luiz Fernando Lima e de Romilda Vitório Lima.

Ela é filha de Raimundo Araújo Costa e de Maria das Graças de Assunção Costa.

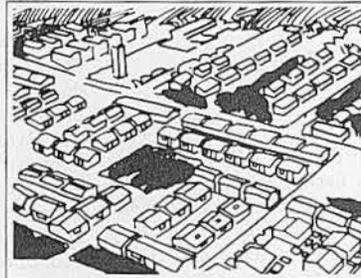
Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 02 de junho de 1982

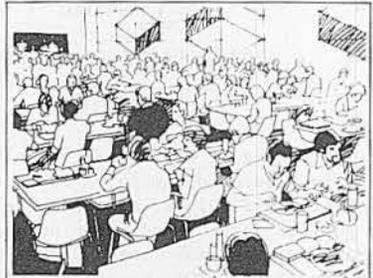
JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Escrivente em exercício



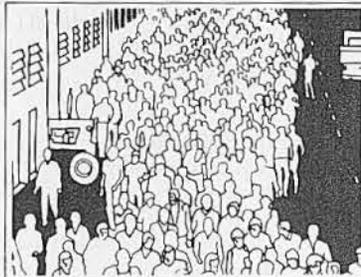
Trabalho. Iniciativa, Segurança e Conforto para a Família.



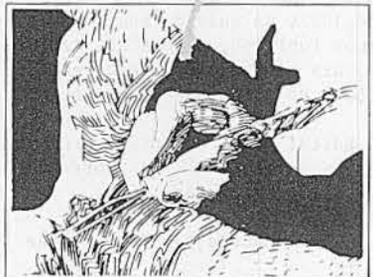
PROSINDI Programa de Habitação para o Trabalhador Sindicalizado.



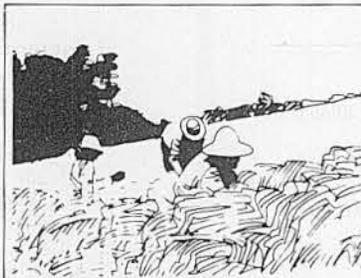
PAT Programa de Alimentação do Trabalhador.



SINE Sistema Nacional de Emprego.



PNDA Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato.



SENAR Serviço Nacional de Formação Profissional Rural



SNFMO Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra.

“ Mas é sobretudo no campo social, acima de tudo nos investimentos feitos no homem e para seu bem-estar, que verdadeiramente realizaremos a independência nacional. Por assim julgar, desejo deixar bem claro que o pensamento e a ação do meu governo não se realizam só nas construções, nas obras e nos edifícios, nas fábricas e nas máquinas, nas usinas e nos geradores.

Por mais necessários que sejam os bens materiais, precisamos não esquecer: tudo isso existe para o homem.

E se não contribuir para a sua felicidade será perda.

”

Presidente João Figueiredo